

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO-CEE Nº 2182/75 INDICAÇÃO CEE Nº 272
INTERESSADO - FFO DE RIBEIRÃO PRETO
ASSUNTO - Homologação do resultado da Livre-Docência a que
 se submeteu o Dr. Regis Alonso Verri
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 2182/73, que trata da realização da Livre-Docência, na disciplina Cirurgia, no Departamento de Cirurgia, do Curso de Odontologia, realizada por REGIS ALONSO VERRI, em 28.11.1973, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, e, tendo em vista o Parecer favorável de Comissão Examinadora designada, HOMOLOGA, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, o resultado da Livre-Docência de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente